Ilmo. Senhor
José Rivaldo Lima
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

INDICAÇÃO Nº 127/2019

. O Vereador signatário, no uso de suas funções legislativa, e, nos termos regimentais, requer de vossa excelência, após ouvido o Plenário, seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo dentro das possibilidades, possa fazer o serviço de retirada do Lajeiro que fica entre as ruas João Solon de Medeiros Filho e a rua Maria Daguia Pereira Lima de Medeiros.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado, visa beneficiar os moradores daquela localidade.

Enfim, solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 29 de outubro de 2019.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador